



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COASA	ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL	8682

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1		Manutenção corretiva de balança (mecânica, adulto, modelo: Mecânica Antropométrica, marca: Balmak , capacidade máxima:150 Kg) com calibragem e fornecimento de etiqueta e certificado de verificação do INMETRO.	-	1
1	2		Manutenção corretiva de balança eletrônica infantil, marca: Filizola, capacidade máxima:15 Kg) com calibragem e fornecimento de etiqueta e certificado de verificação do INMETRO.	-	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		

1. CASA DAS BALANÇAS LTDA	(79) 32117012	cbaracaju@hotmail.com
2. NUTRIVAN LTDA	(79) 32113021	nutrivancomercial@gmail.com
3. UNIVERSO DAS BALANÇAS LTDA	(79) 32112721	universodasbalancas@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$611,00 (seiscentos e onze reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias corridos

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Manter os equipamentos supracitados em perfeita condição de uso para suprir as demandas de aferição de peso indicador imprescindível para cálculo de índice de massa corpórea cujo valor indica se o indivíduo apresenta peso adequado ou alterado.
2. Necessidade: Atender a necessidade deste Tribunal visando à assistência à saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes.
3. Benefícios para a Instituição: Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL**,
Analista Judiciário, em 15/06/2022, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1200471** e o código CRC **50CE6B3C**.

0002724-62.2022.6.25.8000

1200471v2